

PORTARIA Nº 1683, DE 3 DE JULHO DE 2015.

Altera o quantitativo de cargos comissionados da Agência Nacional de Aviação Civil.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto nos arts. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 4º, inciso XLII, e 24, inciso X, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.019183/2015-66,

RESOLVE, *ad referendum* da Diretoria:

Art. 1º Aprovar a alteração do quantitativo de cargos comissionados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 889, de 13 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2015, Seção 1, página 7.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

ANEXO À PORTARIA Nº 1683, DE 3 DE JULHO DE 2015.

**QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS
DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**

Cargo	Valor unitário (2015)	Distribuição Original		Distribuição Atual		Distribuição Proposta	
		Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
CD I	14.376,03	1	14.376,03	1	14.376,03	1	14.376,03
CD II	13.657,23	4	54.628,92	4	54.628,92	4	54.628,92
CGE I	12.938,41	7	90.568,87	10	129.384,10	10	129.384,10
CGE II	11.500,81	24	276.019,44	8	92.006,48	8	92.006,48
CGE III	10.782,01	44	474.408,44	40	431.280,40	39	420.498,39
CGE IV	7.188,00	27	194.076,00	65	467.220,00	68	488.784,00
CA I	11.500,81	5	57.504,05	1	11.500,81	1	11.500,81
CA II	10.782,01	21	226.422,21	10	107.820,10	10	107.820,10
CA III	3.001,72	3	9.005,16	17	51.029,24	17	51.029,24
CAS I	2.270,70	18	40.872,60	25	56.767,50	25	56.767,50
CAS II	1.967,94	79	155.467,26	43	84.621,42	43	84.621,42
Subtotal I		233	1.593.348,98	224	1.500.635,00	226	1.511.416,99
CCT V	2.733,25	75	204.993,75	89	243.259,25	86	235.059,50
CCT IV	1.997,35	61	121.838,35	72	143.809,20	71	141.811,85
CCT III	1.013,49	45	45.607,05	70	70.944,30	69	69.930,81
CCT II	893,45	0	0	7	6.254,15	7	6.254,15
CCT I	791,11	0	0	1	791,11	1	791,11
Subtotal II		181	372.439,15	239	465.058,01	234	453.847,42
Total (I + II)		414	1.965.788,13	463	1.965.693,01	460	1.965.264,41